

Procedimentos Basquetebol Época 2017/2018

Circuito em caso de sinistro

Associações Lisboa/Setúbal

Como os sinistrados destas associações vão ter triagem na Clínica do Lambert, apenas será enviada a participação, se o sinistrado necessitar de mais tratamentos clínicos e com valor superior à franquia.

Restantes Associações

Se o sinistro ocorrer ao fim de semana e for urgente o sinistrado deve dirigir-se ao Hospital público, enviando posteriormente a participação de sinistro para a Allianz e o comprovativo de transferência do valor da franquia para a Allianz.

Se não se enquadrar no ponto anterior o clube deve preencher a participação de sinistro (impresso em anexo) e enviar a mesma para a Allianz - sinistros.ap@allianz.pt.

A participação deve ser efetuada formalmente nos 8 (oito) dias imediatos à ocorrência do acidente, por escrito e em impresso próprio, o qual, depois de devidamente preenchido, assinado pelo Sinistrado ou, sendo menor, pelo seu Encarregado de Educação, e ainda pelo representante do Clube, acompanhado com fotocópia do cartão de atleta.

Caso o acidente ocorra no decurso de uma prova desportiva, deve ser também enviado conjuntamente com a Participação de Sinistro fotocópia do Boletim de Jogo / Ficha Técnica.

Após receção da participação o sinistrado será contactado pela Allianz no prazo máximo de 24h, para efeitos de agendamento da consulta de observação.

Na sequência desse contacto:

- a) O Sinistrado será reencaminhado para a Rede Convencionada de prestadores de cuidados de saúde nos termos indicados pela Allianz.
- b) O CCC da Allianz informa o Sinistrado qual o Prestador a que se deve dirigir, fornecendo nome, morada e contacto telefónico. O operador comunica ao Prestador, identificando a apólice, nome do Sinistrado e data do sinistro para agendamento da consulta.
- c) Os exames complementares de diagnóstico, propostas cirúrgicas e tratamentos, ficam sujeitos à autorização prévia por parte do corpo clínico da Allianz.

Alerto que os atletas só deverão entrar em contacto com o nosso CCC em caso de sinistro, dúvidas referentes à apólice devem-se dirigir ao clube/Associação/Federação ou à AON.

Contato do CCC [213165300](tel:213165300)

Funcionamento dos dias uteis das 8.30h às 19.00h

Cobrança de Franquia por Processo de Sinistro

A franquia deverá ser liquidada diretamente ao Prestador que assiste o sinistrado, quer em Lisboa, quer nos restantes Prestadores definidos para o atendimento.